

PREGÃO ELETRÔNICO SP 028/2020

PROCESSO Nº 01-664.602/20-48

REF.: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DE INTERESSADOS II

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, materiais de consumo, manutenção e demais materiais necessários ao completo desempenho dos serviços para atendimento das demandas das Gerências Regionais de Manutenção da SUDECAP, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

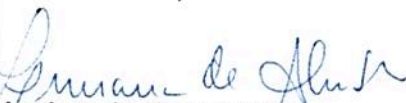
QUESTIONAMENTO 01: "Prezados Senhores: Solicitamos esclarecimentos acerca da exigência contida no Item 15.1.3.4: Referido Item exige apresentação pelas licitantes de "documento arquivado na JUCEMG ou no Cartório competente demonstrativo de que a Licitante possui patrimônio líquido, mínimo de":

Esclarecemos que as empresas que optam pela forma de escrituração contábil na forma digital(ECD) instituída pela Instrução Normativa da RFB nº 1.774/2017 e suas alterações, contém as informações necessárias para se aferir o capital social, bem como o patrimônio líquido, conforme exigido no Item 15.1.3.1.2 do Edital, não sendo mais obrigação registro na JUCEMG ou mesmo em cartório competente.

Diante do exposto pergunta-se: A apresentação do balanço referente ao exercício fiscal do ano de 2019 na forma digital(ECD) instituída pela Instrução Normativa da RFB nº 1.774/2017 e suas alterações atenderá à exigência solicitada no Item 15.1.3.4?"

RESPOSTA: A informação exigida no item poderá ser extraída da escrituração contábil digital com o devido recibo de transmissão, tendo em vista que o SPED Contábil é um sistema que substitui a escrituração do livro em papel, cujo objetivo é de garantir maior celeridade no cumprimento de obrigações acessórias e fiscalização por parte dos órgãos.

Belo Horizonte, 07/10/2020


Luciana de Almeida Silva

Pregoeira